

REVISTA DE AGRICULTURA

DIRETORES :

PUBLICAÇÃO BI-MENSAL
DE ENSINAMENTO
TEÓRICO E PRÁTICO



Prof. N. Athanassof
Prof. Octavio Domingues
Prof. S. T. Piza Junior
† Prof. Carlos T. Mendes
Prof. Ph. W. C. Vasconcellos

VOL. XXX

JANEIRO-FEVEREIRO-MARÇO

1955

ALGODÃO: NOSSO «OURO BRANCO»

O algodão "Mocó" como produto fornecedor de divisas ao Brasil

Prof. ARTHUR TORRES FILHO

Na conjuntura econômico-financeira porque atravessa o país, devemos voltar a atenção especial para o papel que o algodão, que é o segundo produto de nossa exportação, está chamado a representar no equilíbrio da nossa balança de pagamentos. Ele representa para nós o *Ouro Branco*, e temos a felicidade de dispôr no nosso território da privilegiada região do Seridó que constitui um vasto trecho do território do Rio Grande do Norte, produtor do algodão Mocó, de fibra longa, resistente e sedosa, que é o melhor do Brasil e dos melhores do mundo, rivalizando com o famoso algodão egípcio.

A região tem a extensão territorial, segundo o eminente brasileiro deputado José Augusto, de 9332 km², abrangendo oito municípios.

O Seridó atingido por longas estiagens, carece no dizer do economista Dr. José Augusto de ter assegurado o seu futuro e para tanto faz-se mister, uma política que tenha por base o combate às secas, pois, mesmo nos períodos considerados normais no dizer autorizado do Dr. José Augusto, "há, pelo menos seis a oito meses do ano em que ali não há uma gota d'água."

Os dados de recenseamento de 1782 a 1950 mostram o crescimento constante da população e seu vigor e a habitabilidade da região. Promover-se sua recuperação dentro de um planejamento econômico que consulte as exigências socio econômicas, dessa privilegiada região, que encerra grandes riquezas, será trabalharmos para um Brasil maior e um dever assegurado pela própria constituição, que determina que a ordem econômica deve ser organizada segundo os princípios da Justiça Social.

O II Congresso Nacional Algodoeiro realizado recentemente em Currais Novos e Cruzeta no Rio Grande do Norte, aprovou as seguintes recomendações, visando a melhoria da produção do algodão Mocó do Nordeste, que devem merecer especial atenção dos Poderes Públicos do País, no atual momento em que o algodão representa verdadeiro ouro branco.

PRODUÇÃO

I — Que, sendo o algodão “Mocó” a lavoura-dinheiro, por excelência, do Nordeste Brasileiro, é do máximo interesse nacional intensificar e aperfeiçoar o trabalho das Estações Experimentais que têm a sua sede nessa região;

II — Que se dê preferência, para o plantio dessa espécie, da linhagem ou linhagens obtidas nesses estabelecimentos, aumentadas em campos de cooperação, sob orientação dos técnicos daquelas Estações;

III — Recomendar ao Govêrno da União a conveniência de melhor equipar as referidas Estações com aparelhamento adequado de técnicos e dotações orçamentárias mais amplas para a realização dos seus trabalhos;

IV — Instalação, nas áreas do Nordeste ecológicamente favoráveis à cultura dos tipos herbáceos de estabelecimentos ex-

perimentais, incumbidos do estudo das linhagens algodoeiras mais próprias a essas zonas;

V — Que se promovem trabalhos de experimentação e de genética com o algodão “Verdão”, tendo em vista a obtenção de tipos de 30 e 32 milímetros de comprimento nas regiões favoráveis à sua cultura;

VI — Que os Estados nordestinos legislem sobre a necessidade de delimitação das zonas de produção algodoeira;

VII — Que se alarguem as áreas destinadas à produção do algodão “Mocó”, considerando-se, porém, o imperativo da manutenção de sua pureza e de seus característicos próprios;

VIII — Que os produtores de algodão “Mocó” obtenham ágios compensadores à produção desse tipo de algodão;

IX — Que o Serviço de Economia Rural do Ministério da Agricultura se articule com o “Comitê Internacional de Algodão”, sediado em Washington, e forneça aos produtores de fibras longas do Nordeste, com regularidade, informações sobre a produção, o consumo e os preços mundiais desse tipo de algodão, a título de orientação daquêles produtores;

X — Que os Estados do Nordeste, onde não existem ainda Estações Experimentais, adquiram sementes de linhagens eleitas nas Estações Experimentais, já radicadas nessa região, estabelecendo campos de cooperação para o seu aumento imediato;

XI — Que os Governos Federal, Estaduais e Municipais, por intermédio de legislação própria, concedam prêmios e outros estímulos financeiros aos melhores produtores de algodão de fibra longa;

XII — Que se intensifique o combate à erosão nessa região brasileira;

XIII — Que as unidades nordestinas conjuguem os seus esforços, visando a criação de uma Comissão Especial do Algodão, objetivando cooperar com os Estados para o reerguimento da produtividade algodoeira e o combate aos diversos fatores que a debilitam; e

XIV — Que o poder público, no Brasil, estimule a iniciativa privada, e o comércio em geral, quanto ao fornecimento de inseticidas e maquinária rural para a lavoura algodoeira, reservando-se apenas a função de pesquisas e de orientação técnica dos lavradores, agindo como elemento ao mesmo tempo ativador e disciplinador dessas atribuições.

O Brasil tem condições para ser dos maiores e melhores produtores de algodão do mundo; como condição essencial, tem de *organizar a pesquisa agrônômica em bases estáveis e modernas.*

Manual do Criador de Bovinos

A Fazenda de Criar, Raças e Tipos, Alimentação, Criação, Engorda, Produção de Leite e Trabalho, Higiene e Moléstias

5a. EDIÇÃO REVISTA E AUMENTADA — 1953

Prof. NICOLAU ATHANASSOF

Ex-Catedrático de Zootecnia Especial da
Escola Superior de Agricultura «Luiz
de Queiroz» da Universidade de S. Paulo

Pedidos à

EDIÇÕES MELHORAMENTOS - C. Postal 8120 - S. Paulo
e a REVISTA DE AGRICULTURA - C. Postal 60 - Piracicaba

PREÇO Cr\$ 250,00